

FATOR VIII RECOMBINANTE

Hemofilia A Congênita

Informações gerais

Apresentação: 250 UI, 500 UI e 1000 UI – pó liofilizado para solução injetável

CID-10: D66

Esquema terapêutico recomendado:

A terapia de reposição nas hemofilias é definida pelo médico responsável pelo atendimento do paciente, depende do quadro clínico e se baseia na seguinte fórmula:

Unidades internacionais (UI) de fator VIII = peso (kg) × Δ / 2

Onde: Δ = % de fator a ser elevado – % de fator residual endógeno

Responsável pelo financiamento: Ministério da Saúde

Observações:

Idade máxima para início do tratamento: < 30 anos, conforme [Ofício Circular nº 085/2013/CGSH/DAHU/SAS/MS](#).

Conservar em temperatura 2° a 8°C.

Para mais informações:

- [Manual de Hemofilia](#), publicado pelo Ministério da Saúde
- Protocolo de Uso de Indução de Imunotolerância para Pacientes com Hemofilia A e Inibidor - [Portaria SAS/MS nº 478, de 16 de junho de 2016](#)

Dispensação do medicamento

A dispensação do medicamento é realizada exclusivamente a pacientes que em acompanhamento regular em um dos [Centros de Referência para Tratamento de Coagulopatias Hereditárias](#).

A SES/SP não fornece o medicamento diretamente aos pacientes.